




## Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

### EXTRATO DE RESUMO DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR.

ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o artigo 6º da EC nº 41/2003 combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição da República/88, concede Aposentadoria com Proventos Integrais ao Tempo de Contribuição, a Servidora LEILA APARECIDA BRASIL MENEES, matrícula 64-7, Professor, classe F, Nível 3, carga horária 25 horas, conforme Portaria nº 02/2022 de 06/01/2022 a ser custeada pelo Fundo Próprio de Aposentadoria e Pensões, a contar de 03 de Janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL  
06 DE JANEIRO DE 2022.

  
ARTUR ARNILDO LUDWIG  
PREFEITO MUNICIPAL